

## EDITAL UNIFICADO DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO EM CURSOS TÉCNICOS DO SENAI PERNAMBUCO NA GRATUIDADE REGIMENTAL - 2025.4 - COMPLEMENTAÇÃO

### QUADRO RESUMO E INFORMAÇÕES RELEVANTES DO EDITAL

<b>Curso EAD (Educação à Distância) Semipresencial</b>	O <b>curso técnico</b> , no formato EAD será ministrado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Porém, é <b>OBRIGATÓRIA</b> a participação em <b>AULAS PRESENCIAIS – PRÁTICAS, NAS ESCOLAS TÉCNICAS DO SENAI PE</b> , nos dias e horários estabelecidos por cada escola.
<b>Curso PRESENCIAL</b>	O curso técnico no formato presencial será desenvolvido nas escolas técnicas do SENAI PE, conforme o anexo I.
<b>Período de inscrição</b>	De 10/12/2025 até 21/12/2025
<b>Forma de Inscrição</b>	Internet, através de link.
<b>Divulgação do Resultado</b>	22/12/2025
<b>Total de Vagas</b>	76
<b>Cursos ofertados</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Técnico em Desenvolvimento de Sistemas</li><li>• Técnico em Eletrônica</li><li>• Técnico em Eletromecânica</li><li>• Técnico em Segurança do Trabalho</li></ul>
<b>CrITÉrios de Avaliação</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Obtenção de nota/média final igual ou superior a 7 (sete) e;</li><li>• Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas previstas para as aulas de cada unidade curricular.</li></ul>
<b>Requisitos para se candidatar</b>	Para se candidatar a uma bolsa de estudo, o candidato deve preencher os seguintes requisitos: <ul style="list-style-type: none"><li>• Estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio (ou equivalente EJA/Ensino Médio).</li></ul> Possuir idade mínima de 16 (dezesseis) anos; <ul style="list-style-type: none"><li>• Ter condição de baixa renda autodeclarada, por escrito, no ato da inscrição.</li></ul>
<b>Documentos exigidos no ato da matrícula</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Cópia da Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto ou Passaporte emitido pela Polícia Federal ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)</li><li>• Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF)</li><li>• Cópia do comprovante de residência (atualizado)</li><li>• Comprovante de escolaridade – Declaração de matrícula no 1º, 2º ou 3º ano do Ensino Médio ou de conclusão do Ensino Médio;</li><li>• Para os candidatos com menos de 18 anos, sem capacidade jurídica plena, deverá ser realizado ainda o upload da documentação de identificação (RG ou carteira de trabalho) com foto, e do CPF do seu representante legal, identificando-o no campo específico do formulário.</li></ul>



A Diretora Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional de Pernambuco – SENAI/PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados, por meio do presente Edital, que serão abertas as inscrições para concessão de bolsas integrais de estudos pelo SENAI/PE, em cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no formato presencial e à Distância (EAD) Semipresencial, de acordo com as disposições deste instrumento convocatório e das demais normas internas aplicáveis ao tema.

## 1. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

**1.1** O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento **de 76 (SETENTA E SEIS)** vagas do Programa de Bolsas de Estudos do SENAI/PE, para **04 (QUATRO) Cursos em Educação Profissional Técnica de Nível Médio**.

**1.2** A estrutura dos cursos ofertados, tempo de duração, carga horária, quantidade de vagas por curso e demais informações pertinentes, estão dispostas nos Anexos I e II do presente instrumento convocatório.

**1.3** Os cursos serão realizados na modalidade presencial, nas Escolas do SENAI listadas no Anexo I) e no formato de Educação a Distância (EAD) Semipresencial.

1.3.1 Os cursos no formato EAD semipresencial serão desenvolvidos no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), que ficará disponível para acesso do aluno durante todo o período do curso.

1.3.2. O computador é de responsabilidade pessoal do aluno, não cabendo ao SENAI/PE o ônus de viabilizar ao discente qualquer forma de acesso ao curso.

1.3.3 A parte prática dos cursos desenvolvidos no formato EAD será presencial, nos dias e horários fixados pelo SENAI/PE, sendo OBRIGATÓRIA a presença do aluno.

**1.4** A aprovação no curso, com a consequente certificação correspondente, dependerá do preenchimento, cumulativamente, dos seguintes requisitos:

- a) Obtenção de nota/média final igual ou superior a 7 (sete) e;
- b) Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas previstas para as aulas de cada unidade curricular.

**1.5** O processo seletivo será realizado sob supervisão da Diretoria de Educação do SENAI/PE.

## 2. DA INSCRIÇÃO E DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

**2.1** A inscrição no processo seletivo é gratuita e deverá ser realizada no link disponibilizado no anexo I.

**2.2** As inscrições estarão abertas entre os dias **10/12/2025 e 21/12/2025**.

**2.3** Para se candidatar a uma bolsa de estudos, o candidato deve preencher os seguintes requisitos:

- a) Estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio (ou equivalente EJA/Ensino Médio).
- b) Possuir idade mínima de 16 (dezesesseis) anos;
- c) Ter condição de baixa renda autodeclarada, por escrito, no ato da inscrição;

**2.4** No ato de inscrição o candidato deverá apresentar:

- Cópia da Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto ou Passaporte emitido pela Polícia Federal ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- Cópia do comprovante de residência (atualizado)



- Comprovante de escolaridade – Declaração de matrícula no 1º, 2º ou 3º ano do Ensino Médio ou de conclusão do Ensino Médio;

**2.5** Para os candidatos menores de 18 anos, sem capacidade jurídica plena, deverá ser realizado ainda o upload da documentação de identificação (RG ou carteira de trabalho) com foto, e do CPF do seu representante legal, identificando-o no campo específico do formulário.

**2.6** O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior deverá anexar prova de equivalência de estudos fornecida pela Secretaria Estadual de Educação e cópia do histórico escolar, sendo obrigatória a apresentação dos documentos em língua estrangeira acompanhados da respectiva tradução juramentada para a língua portuguesa.

**2.6.1.** Os custos para a comprovação de equivalência são de responsabilidade do candidato.

**2.7** O candidato deverá preencher todas as condições estabelecidas neste edital no momento da inscrição.

### **3. DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO.**

**3.1.** As informações fornecidas no ato de inscrição serão avaliadas pela comissão composta por profissionais da Diretoria de Educação do SENAI Pernambuco, que observará o preenchimento de todos os requisitos dispostos neste Edital.

**3.2.** O critério para o preenchimento das vagas será pela ordem de inscrição.

**3.3.** O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos no item 02 deste Edital será desclassificado.

### **4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DO REMANEJAMENTO**

**4.1** A lista de candidatos selecionados será divulgada no site <https://www.pe.senai.br/editais/> no dia 22/12/2025.

**4.2** Na hipótese de existir vagas remanescentes, no caso de desistência de matrícula já efetivada, proceder-se-á com o remanejamento dos candidatos aprovados, por ordem decrescente de classificação para a ocupação das vagas.

**4.2.1.** Os remanejamentos poderão ser realizados enquanto houver vagas disponíveis e serão divulgados por meio de publicação no site do SENAI/PE.

**4.3.** Serão realizados tantos remanejamentos quanto necessários enquanto existirem vagas disponíveis.

**4.4** As matrículas das turmas de gratuidade são efetivadas por meio da inscrição no processo seletivo, no qual o candidato envia a documentação de forma online. Após a conferência dos documentos, a matrícula é concluída, sem a necessidade de apresentação da documentação física na escola

### **5. DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

**5.1.** Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a Declarar informações falsas ou inexatas;
- b Entregar documento de forma irregular ou deixar de entregar qualquer documento que comprove o atendimento às condições e requisitos estabelecidos neste Edital;
- c Descumprir as normas do processo seletivo estabelecidas neste instrumento convocatório;
- d Deixar de preencher em sua integralidade o Formulário de Inscrição/Cadastro no processo seletivo.

**5.2.** Restando comprovado que o candidato, há época do seu ingresso, não atendia aos requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório, fica reservado ao SENAI/PE o direito de cancelar a



bolsa de estudos concedida.

**5.3.** O candidato que, após matriculado, não comparecer até o segundo dia de aula, terá sua bolsa de estudos cancelada, com a efetiva redistribuição da vaga.

**5.4.** As informações prestadas no formulário de inscrição/cadastro são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Seleção do SENAI/PE, o direito de eliminar o candidato que não tiver preenchido o citado documento de forma correta, ou ainda fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

## **6. DO RECURSO E DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

**6.1.** Eventuais recursos deverão ser direcionados à Diretoria de Educação do SENAI/PE – cuja decisão será soberana – no prazo de quarenta e oito (48) horas após a divulgação dos resultados.

**6.2.** Os casos omissos neste Edital serão analisados e deliberados pela Diretoria de Educação do SENAI/PE.

**6.3.** O SENAI/PE se reserva o direito de ampliar o número de vagas ofertadas por curso em virtude da demanda e disponibilidade de gratuidade regimental, bem como promover demais alterações referentes ao turno e quantitativo de alunos por turma.

**6.4.** O SENAI/ PE se reserva o direito de realizar o cancelamento da oferta por motivo de falta de quórum, em virtude de baixa demanda.

**6.5.** Após a finalização da matrícula, não será possível ao candidato realizar a transferência do curso, do turno ou da escola.

**6.6.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 10 de novembro de 2025.

**Camila Brito Tavares Barreto**  
**Diretora Regional SENAI**



SENAI

Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 539,  
Santo Amaro 50100-000 Recife-PE

Tel. (81) 3202.5100

## ANEXO I

### Distribuição de escola, curso, turma, turno quantidade de vagas, idade mínima e data de início da turma

Escola Técnica SENAI Cabo

Endereço: Antiga PE 28, 841, Jardim Santo Inácio – Cabo de Santo Agostinho - PE - 54.515-730

Telefone: (81) 3521.0952

MODALIDADE	CURSO	TURNO DA AULA PRESENCIAL	VAGAS	IDADE MÍNIMA	DATA DE INÍCIO DA TURMA
Presencial	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	Noite	20	16 anos	02/02/2026
<b>LINK PARA INSCRIÇÃO NO CURSO:</b> <a href="https://sge.pe.senai.br/framehtml//web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&amp;ps=841&amp;ai=6934&amp;turma=TEC.206.051#/es/inscricoeswizard/dados-basicos">https://sge.pe.senai.br/framehtml//web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&amp;ps=841&amp;ai=6934&amp;turma=TEC.206.051#/es/inscricoeswizard/dados-basicos</a>					
Presencial	Técnico em Eletromecânica	Noite	15	16 anos	02/02/2026
<b>LINK PARA INSCRIÇÃO NO CURSO:</b> <a href="https://sge.pe.senai.br/framehtml//web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&amp;ps=841&amp;ai=6935&amp;turma=TEC.257.070#/es/inscricoeswizard/dados-basicos">https://sge.pe.senai.br/framehtml//web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&amp;ps=841&amp;ai=6935&amp;turma=TEC.257.070#/es/inscricoeswizard/dados-basicos</a>					



SENAI

Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 539,  
Santo Amaro 50100-000 Recife-PE

Tel. (81) 3202.5100



Escola Técnica SENAI Santo Amaro

Endereço: Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 539 – Santo Amaro, Recife – PE – 50100- 000.

Telefone: (81) 3202-5100

TIPO DE MEDIAÇÃO	CURSO	TURNO DA AULA PRESENCIAL	VAGAS	IDADE MÍNIMA	DATA DE INÍCIO DA TURMA
Presencial	Técnico em Eletrônica	Noite	16	16 anos	26/01/2026
<b>LINK PARA INSCRIÇÃO NO CURSO:</b> <a href="https://sge.pe.senai.br/framehtml//web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&amp;ps=841&amp;ai=6937&amp;turma=TEC.246.015#/es/inscricoeswizard/dados-basicos">https://sge.pe.senai.br/framehtml//web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&amp;ps=841&amp;ai=6937&amp;turma=TEC.246.015#/es/inscricoeswizard/dados-basicos</a>					
Presencial	Técnico em Segurança do Trabalho	Noite	25	16 anos	28/01/2026
<b>LINK PARA INSCRIÇÃO NO CURSO:</b> <a href="https://sge.pe.senai.br/framehtml//web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&amp;ps=841&amp;ai=6936&amp;turma=TEC.242.051#/es/inscricoeswizard/dados-basicos">https://sge.pe.senai.br/framehtml//web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&amp;ps=841&amp;ai=6936&amp;turma=TEC.242.051#/es/inscricoeswizard/dados-basicos</a>					



SENAI

Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 539,  
Santo Amaro 50100-000 Recife-PE

Tel. (81) 3202.5100

## ANEXO II

### Perfil dos cursos de Habilitação Técnica

#### Técnico em Desenvolvimento de Sistemas

Desenvolver e programar sistemas computacionais, atendendo normas e padrão de qualidade, usabilidade, integridade e segurança da informação.

#### Técnico em Eletromecânica



SENAI

Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 539,  
Santo Amaro 50100-000 Recife-PE

Tel. (81) 3202.5100



Apoiar a gestão da montagem e da manutenção de sistemas mecânicos, elétricos e automatizados e atuar no desenvolvimento de projetos de sistemas eletromecânicos de máquinas e equipamentos industriais, atendendo as normas e padrões técnicos, de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.

### **Técnico em Eletrônica**

Desenvolver e atuar nos processos de montagem, instalação e manutenção de sistemas eletrônicos, considerando a legislação, normas, padrões e requisitos técnicos de qualidade, saúde, segurança e de meio ambiente.

### **Técnico em Segurança do Trabalho**

Executar ações preventivas, monitorar os processos de saúde, segurança e meio ambiente do trabalho e prestar assessoria em segurança do trabalho de acordo com normas regulamentadoras e princípios de higiene ocupacional, responsabilidade social e sustentabilidade, meio ambiente e promoção à saúde do trabalhador com ética profissional.



SENAI

Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 539,  
Santo Amaro 50100-000 Recife-PE

Tel. (81) 3202.5100